



**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 969994/2024**

**PROCESSO Nº 21260.003578/2024-11**

**Nº DO INSTRUMENTO: 969994/2024**

**SEGUNDO TERMO  
ADITIVO AO TERMO DE  
EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADO -  
TED Nº 969994/2024 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIÃO POR  
INTERMÉDIO DO  
MINISTÉRIO DAS  
MULHERES/SECRETARIA  
DE ENFRENTAMENTO À  
VIOLÊNCIA CONTRA A  
MULHER  
E O INSTITUTO  
FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO  
MARANHÃO - IFMA,  
PARA O FIM QUE  
ESPECÍFICA.**

A UNIÃO por intermédio do **Ministério das Mulheres**, com sede na na Esplanada dos Ministério, bloco C , 6º andar, CEP: 70046-900, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 05.510.958/0001-46, neste ato representado pela Ministra de Estado das Mulheres **MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES**, nomeada pelo Decreto de 5 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição Extra de mesma data, Seção 2, página 1, portadora da Matrícula Funcional nº 1.443.072 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) inscrita no CNPJ 10.735.145/0001-94, sediado Avenida Colares Moreira 477, Bairro Jardim Renascença, CEP 65075-441, São Luís/MA, neste ato representado por **Carlos Cesar Teixeira Ferreira**, conforme regimento do Instituto, tendo em vista o que consta no Processo nº 21260.003578/2024-11 e em observância às disposições da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, bem como no disposto no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que regulamenta a execução descentralizada no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no que couber, e demais normativos aplicáveis à matéria, considerando o constante no Processo em epígrafe, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº **969994/2024** para 28/02/2026, bem como aporte financeiro no valor de R\$ 2.443.375,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais), consequentemente alterando o seu Plano de Trabalho/ Cronograma Físico-financeiro, alterando o valor inicialmente pactuado de R\$ 3.750.000,00 (três milhões setecentos e cinquenta mil reais) para o valor de R\$ 6.193.375,00 (seis milhões, cento e noventa e três mil trezentos e setenta e cinco reais).

**2. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do TED nº **969994/2024**, será prorrogado por mais 138 (centro e trinta e oito) dias, com fundamento no *caput* do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, com início em 13/10/2025, encerrando-se em 28/02/2026, último dia para a execução de seu objeto.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Termo Aditivo será providenciada pela unidade descentralizadora, e seu sítio eletrônico, devendo ocorrer no prazo de até 20 dias a contar de sua assinatura.

Brasília/DF, na data de sua assinatura.

**MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES**

Ministra de Estado das Mulheres

## CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Teixeira Ferreira, Usuário Externo**, em 08/10/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Carvalho Lopes, Ministro(a) de Estado**, em 08/10/2025, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54542671** e o código CRC **1D9CB2C2**.

**Referência:** Processo nº 21260.003578/2024-11.

SEI nº 54542671